# QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E PROTEGE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, conforme Termo de Referência.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o n°. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, n° 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Garcia da Silva, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade n°. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF n°. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, n°. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, Protege Soluções em Gestão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 33.242.123/0001-98, estabelecida à Avenida 07, n° 5057, bairro Olinda, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada pelo proprietário Jeeli Gomes Ribeiro, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 27 de janeiro de 2021, extraído do Pregão Presencial n°. 5/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8°, e Art. 58, I, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

### CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 13.431,50 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 161.178,00 (cento e sessenta e um mil, centos e setenta e oito reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

## CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

O item VIII da Cláusula Sexta do Contrato nº 012-2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - Manter a disposição da Contratante funcionário ou preposto da empresa, mesmo que remotamente, durante os dias e horários de expediente da Prefeitura de Itapagipe, sendo de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h. E ainda, comparecer presencialmente sempre que convocado."

## CLÁUSULA ADITIVA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe Contratante	Protege Soluções em Gestão Ltda Contratada
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
PC	<b>PC</b>